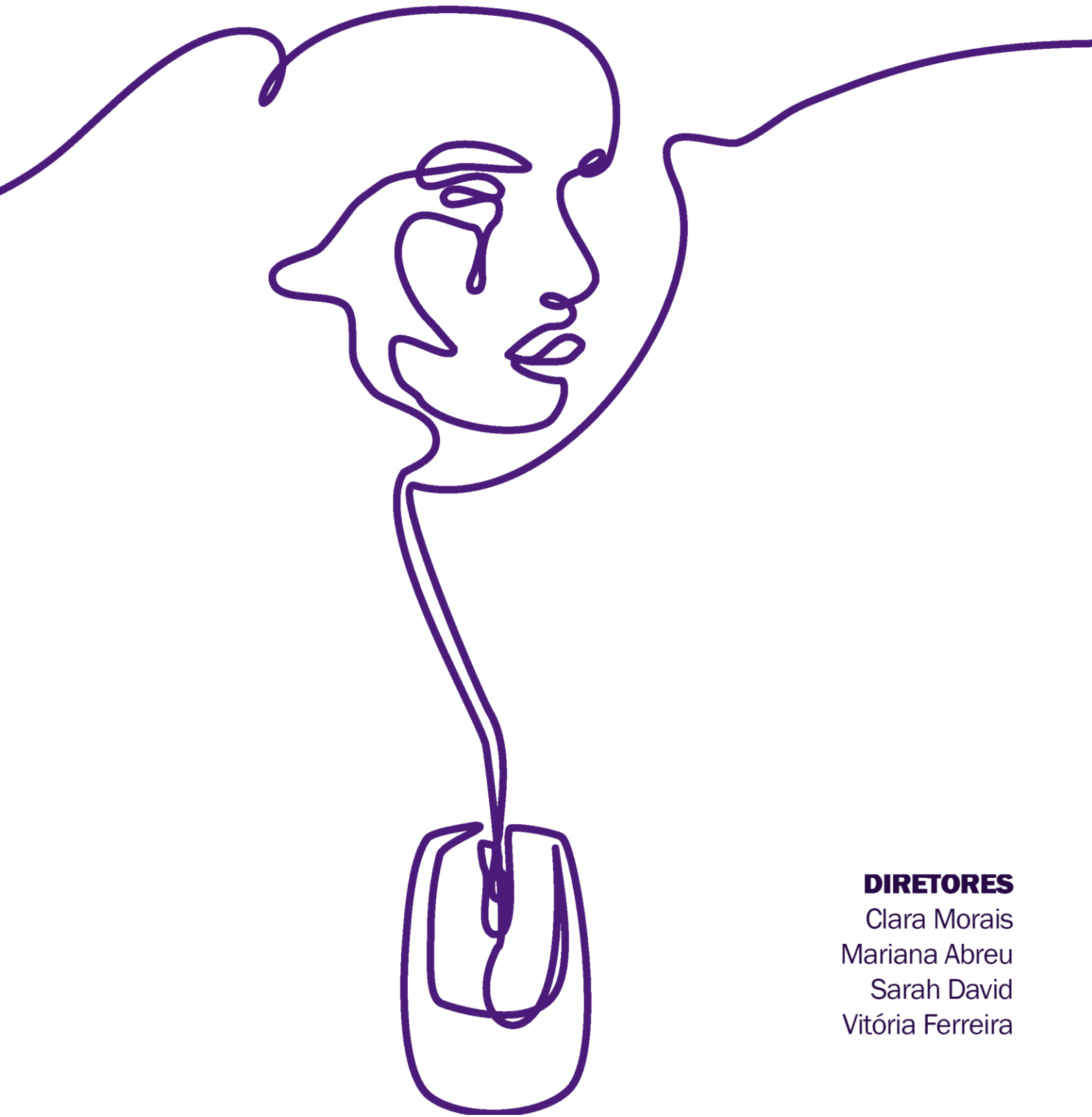




TERCEIRO COMITÊ DA ASSEMBLEIA GERAL: SOCIAL, CULTURAL
E HUMANITÁRIO

A INFLUÊNCIA DA PORNOGRAFIA NA PERPETUAÇÃO DA VIOLÊNCIA CONTRA MULHERES E LGBT's



DIRETORES

Clara Moraes
Mariana Abreu
Sarah David
Vitória Ferreira

Sumário

1. HISTÓRIA DA PORNOGRAFIA.....	2
2. DISCUSSÃO ACERCA DA PORNOGRAFIA.....	3
3. CARACTERIZAÇÃO FEMININA NA PORNOGRAFIA	5
3.1. <i>Pornografia como ferramenta de dominação sexual.....</i>	<i>6</i>
3.2. <i>Cultura do estupro.....</i>	<i>7</i>
3.3. <i>Prostituição e tráfico sexual.....</i>	<i>9</i>
4. LGBT'S NA PORNOGRAFIA.....	11
5. O ÓRGÃO	13
6. PANORAMA	14
7. PERGUNTAS A SEREM RESPONDIDAS	16
8. POSICIONAMENTOS	16
REFERÊNCIAS.....	41

1. HISTÓRIA DA PORNOGRAFIA

A história da pornografia está diretamente ligada aos avanços tecnológicos e à globalização, porém a ideia de erotismo como representação artística e cultural sempre esteve presente na sociedade. Quadros e esculturas eram criados por artistas de renome, envolvendo cores e traços que remetiam à atos sexuais e exibindo casais em envolvimento explícito.

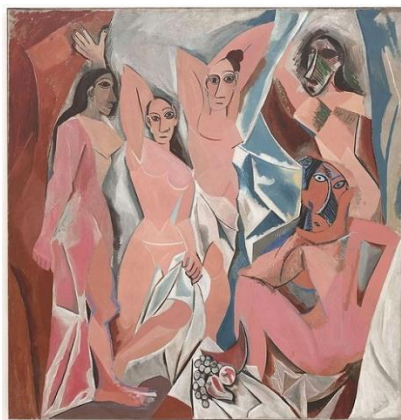


Figura 1: Les demoiselles d'Avignon de Pablo Picasso (1907)

Fonte: Wikipédia

Além disso, escritores utilizavam-se de conotação sexual, mesmo que veladamente, para construção de livros envolventes, sendo o termo pornografia criado para designar a escrita que se referia a imoralidades ou supostas impurezas sexuais. A palavra vem do grego, cujo significado concreto é “escrever sobre prostitutas”.

A literatura e as artes plásticas eram acessíveis, principalmente, para os mais abastados e a produção em série era cara e demorada. Posteriormente, com a invenção da fotografia das máquinas de impressão, a relação de custo-benefício melhorou. Fotos de modelos nuas e livros ilustrados começaram a ser vendidos nas principais cidades do mundo e a literatura pornô tornou-se um sucesso. Em 1896, cineastas já utilizavam a novidade da invenção para produção de filmes em que apareciam *strippers* tirando a roupa para a câmera. O lucro gerado pelas obras cinematográficas incentivou produtores a ir além e exibirem cenas de sexo explícito.

A chegada do VHS (*Video Home System*) permitiu que os filmes de cunho sexual fossem exibidos na intimidade do lar. Com as fitas em VHS, os apreciadores do pornô não precisavam mais se expor na porta de salas sujas e lotadas. O videocassete também barateou a produção pornô e fez o mercado erótico se multiplicar. Milhares de fitas com cenas de sexo, nas mais variadas modalidades, lotaram as locadoras. Hoje, estima-se que o mercado de DVDs, fitas VHS e canais de TV a cabo pornô movimente, anualmente, cerca de 14 bilhões de dólares no mundo – equivalente às vendas anuais de armamentos dos Estados Unidos.

A internet, a partir da possibilidade de proliferação desenfreada de imagens sexuais, condenou, por fim, a pornografia à completa visibilidade. Assim, qualquer pessoa com acesso às redes móveis ou locais de conexão pode efetuar pesquisas, de objetivo obsceno ou não, e ingressar em sites pornôs.

2. DISCUSSÃO ACERCA DA PORNOGRAFIA

Existem duas questões centrais que organizam as discussões sobre a pornografia, a representação, que gera impactos na esfera coletiva, e o consentimento, que afeta, principalmente, a esfera individual. Estas questões podem ser resumidas nas seguintes perguntas: como a pornografia cria *objetos* de desejo? Como ela estabelece formas preferíveis de fazer sexo? De que forma os “personagens” da pornografia contribuem para a edificação de um ideário sobre determinados grupos sociais? Em que medida a participação em filmes pornográficos é voluntária? Em que condições essas produções são realizadas? Como garantir a segurança e os direitos de atores e atrizes? São possíveis pornografias responsáveis?

As teorias feministas apresentam uma pluralidade de posicionamentos com relação a essas questões (Sánchez, 2016). Por um lado, as feministas antipornografia defendem a relação intrínseca entre o processo de realização dos filmes e a violência de gênero. O enredo das fitas, por exemplo, é entendido como perpetuador de uma relação de dominação entre os sexos,

bem como da compreensão de que a recusa das mulheres de realizar atividades sexuais é uma forma de provocação sexual.

Além disso, é discutida a forma como a pornografia é feita para satisfazer o olhar branco, esteticamente padronizado, heterossexual e masculino, de forma que as relações envolvendo lésbicas, transexuais, bissexuais, pessoas negras, pessoas gordas, entre outros, são retratadas no âmbito do fetiche. Também são apontados os contextos de produção desses filmes, em que a cultura do silenciamento das denúncias de abuso é perpetuada na medida em que as mulheres que o fazem são descreditadas e ridicularizadas. Além disso, esse grupo de feministas aponta o impacto da pornografia sobre a violência contra a mulher.

Uma revisão bibliográfica apontou ainda que o consumo de pornografia provocava um aumento da demanda de materiais mais apelativos com o intuito de atingir o mesmo nível de excitação; aumento de crenças distorcidas sobre sexualidade; desvalorização do casamento e monogamia; aumento de experiências negativas em relacionamentos; risco aumentado para perpetração sexual; trivialização do estupro e culpabilização da vítima (Manning, 2006).

(D'Abreu, 2013)

Uma outra abordagem entende que o consumo de pornografia é consequência, não causa da desigualdade de gênero. Esses estudos apontam que os países em que as mulheres têm status inferior apresentam maiores índices de expectadores desse tipo de conteúdo (D'Abreu, 2013). Alternativamente, existem críticos da ideia de que a sexualidade masculina ou a heterossexualidade são intrinsecamente agressivas, ou que os homens são incapazes de refletir criticamente sobre o conteúdo a que são apresentados, de forma que se justificam os atos de violência contra a mulher (D'Abreu, 2013; Pinto, Nogueira, & Oliveira, 2010; Sánchez, 2016).

Existem, também, posições que defendem o potencial transgressor da pornografia, que pode ser entendida como uma forma de arte que incorpora os sentidos na sua produção, desafiando a separação entre corpo e razão (Pinto et al., 2010). Os autores de veio pós-pornográfico advogam pelo reconhecimento de produções pornográficas que coloquem à frente relações não-heteronormativizadas – isto é, não produzidas para o olhar heterossexual – e que proponham uma nova concepção de gênero, em que a sexualidade seja um prazer compartilhado e não uma relação de subordinação (Pinto et al.,

2010). Em essência, propõe-se que os grupos retratados como objetos passem a ocupar a posição de sujeitos do próprio desejo. No entanto, deixa-se de considerar os impactos da transformação do prazer em um instrumento de trabalho e em uma mercadoria. A sexualidade deixa de envolver práticas que ocorrem quando, onde, como e com quem os sujeitos desejam, mas uma obrigação de que depende a produção.

Em geral, os estudos contemporâneos sobre a pornografia concordam que a proibição desse tipo de produção não é a solução mais efetiva para impactar em concepções de gênero e violência. Isso se dá por vários motivos, incluindo a insipiência da definição do que é pornográfico, que é histórica e geograficamente localizada (D'Abreu, 2013). Alternativamente, uma proposta recorrente é que se promova a autocensura, isto é, um processo de conscientização que leve os indivíduos a abandonarem seus hábitos de consumo e deixem de entender os processos violadores como estimulantes. Essa sugestão parte do pressuposto de que não somente a mídia influencia na construção do desejo, mas que os indivíduos procuram o tipo de conteúdo que os satisfazem (D'Abreu, 2013).

3. CARACTERIZAÇÃO FEMININA NA PORNOGRAFIA

O corpo feminino sempre foi considerado um objeto, seja uma representação do sagrado ou do profano. Desde os tempos mais antigos essa visão já era refletida, principalmente na arte, onde grande parte dos pintores retratavam imagens eróticas veladas pelo misticismo e pela divindade; “O corpo nu era perfeitamente aceitável desde que codificado em poses heroicas, motivos bíblicos ou mitológicos”. Quando não apresentado como enigmático, era retratado como imaculado.

A mulher sempre foi apresentada com duas faces, ou como se existissem duas personalidades e tipos de mulheres: as que eram mulheres mães e esposas representando o ser sagrado, a versão humana de Maria, a

mulher imaculada que concebe um filho divino, livre do pecado original, as que a este exemplo eram consideradas puras e boas mulheres, as quais não poderiam ter prazer, com as quais as relações sexuais existiam com um único objetivo: a concepção de uma nova vida. Já as demais, que não se enquadravam nessas características, eram as profanas, mulheres da vida, as que também não tinham seu prazer considerado, mas para os homens, eram as ideais para lhes dar prazer, nunca sendo consideradas como esposas e mães.

Esse retrato da sociedade machista em que se pauta a história perpetua até hoje, ainda que velado. A história das mulheres é marcada por essa violência que dita como devem ou não se portar, como devem se vestir, dentre tantas outras características que são impostas, cabendo às mulheres a luta diária contra esse papel que as tentam impor. Dessa maneira, a imagem que a indústria pornográfica retrata estes conceitos pré-definidos sobre a imagem feminina, usando estes estereótipos para exibir uma dita diferença entre as mulheres.

3.1. Pornografia como ferramenta de dominação sexual

A imagem feminina é, na maioria das vezes, apresentada de maneira degradante, subjugando a mulher em relação à figura masculina, considerando essa atitude comum e usual. A indústria pornográfica apresenta a mulher como uma amante, que teria como único objetivo oferecer prazer à figura central, o homem. A pornografia com maior difusão costuma ser a que apenas o prazer masculino é considerado e a mulher não passa de um mero objeto sexual, tendo sua sexualidade inibida, pois a pornografia enaltece a posição viril do homem enquanto expõe a mulher à humilhação, como citou Chiland (2005).

Toda a construção e idealização da pornografia foi realizada por homens e para homens, assim a visão apresentada nesses produtos são fetichizadas e apresentam perigosa ao sexo e ao corpo. Este tipo de imagem é tão comumente apresentado que se torna um modelo a ser seguido,

principalmente por jovens rapazes que nunca tiveram relações sexuais e acreditam no que veem, quando na verdade são completamente irreais e pautadas completamente na objetificação e submissão feminina. Esta não deixa de ser uma forma de violência cometida contra a figura feminina, já que coloca a mulher como um ser frágil, necessitado e carente, que depende de uma figura masculina para estruturar sua vida e assim o servir no mais amplo sentido da palavra, seja sexualmente ou em aspectos domésticos.

A mulher, desta forma, existe na cultura patriarcal como o significante do outro masculino, presa por uma ordem simbólica na qual o homem pode exprimir suas fantasias e obsessões através do comando linguístico, impondo-as sobre a imagem silenciosa da mulher, ainda presa a seu lugar como portadora de significado e não produtora de significado. (MULVEY, 1977, s/p.).

A indústria do sexo não é um exemplo da liberdade sexual da mulher. Ela reafirma a superioridade masculina como parte do sistema que tenta vender uma violência sobre falsos preceitos, de libertação sexual e de desconstrução do tabu ao redor do sexo.

3.2. Cultura do estupro

O cinema foi estudado como um aparato de representação, uma máquina de imagem desenvolvida para construir imagens ou visões da realidade social e o lugar do espectador nele. Mas, [...] como o cinema está diretamente implicado à produção e reprodução de significados, de valores e ideologia, tanto na sociabilidade quanto na subjetividade, é melhor entendê-lo como [...] um trabalho que produz efeitos de significação e de percepção, auto-imagem e posições subjetivas, para todos aqueles envolvidos, realizadores e espectadores; é, portanto, um processo semiótico no qual o sujeito é continuamente engajado, representado e inscrito na ideologia. (LAURENTIS, 1978, p. 37).

Não é incomum que em inúmeros filmes, não somente nos pornográficos, sejam representadas formas de violência física e psicológica contra as mulheres. Nestes, “a violência sexual não é um mero ‘acidente’, mas sim parte construtiva de um imaginário hegemônico do gênero e da sexualidade em suas nuances violentas e hierárquicas. ”. Cenas de violência sexual são tratadas de forma absurda pela indústria cinematográfica, como por exemplo em filmes de diretores mundialmente aclamados que retrataram o estupro de maneira cômica, cenários esses que muitas vezes se refletem e/ou são agravados na indústria pornográfica.

Como apresentado, os filmes costumam refletir visões que são comuns ao público ou aquilo que são consideradas fantasias. Os filmes tornam-se espelhos e exemplos. O que é visto no cinema é reproduzido de maneira inconsequente, tornando a pornografia um problema ainda maior ao apresentar formas da violência sexual apenas como sexo casual, culminando em sua romantização e fetichização, quando visivelmente é violência. Segundo estudos feitos por universidades americanas, o homem que é muito assíduo ao mundo pornográfico se torna menos sensível para questões como violência contra a mulher e estupro, especialmente por “normalizarem” a violência durante as relações sexuais, bem como a relação sexual não consentida, o estupro. Segundo Bridges et al. (2010):

Foram analisados conteúdo de 304 cenas de vídeos pornográficos mais populares. Os resultados indicaram que 88% das cenas apresentavam agressão física e 49% agressão verbal. As formas de violência mais comumente observadas foram espancamento (75%), engasgos durante a prática de sexo oral no homem (54%), insultos (49%), tapas (41%), puxões de cabelo (37%) e sufocamento (28%). Os perpetradores eram homens em 70% dos casos, e em 94% dos casos, as mulheres eram o alvo da agressão.

Existe ainda uma segunda abordagem quando se trata da cultura do estupro na pornografia: a violência sofrida pelas atrizes desse ramo. Não é incomum relatos de atrizes e ex-atrizes pornô que foram abusadas sexualmente e/ou estupradas ao longo das gravações de filmes. Segundo Shelley Lubben, ex-atriz, grande ativista na luta antipornográfica e fundadora da Pink Cross Foundation, instituição que presta apoio e acolhe os trabalhadores da indústria, os números negativos da indústria pornográfica são enormes: 70 atrizes pornôs já cometeram suicídio e pelo menos 228 morreram, desde 2003, de forma trágica, como overdoses de remédios e drogas, AIDS e homicídios.

Ocorrem relatos de cenas que não foram previamente combinadas serem gravadas, nem estavam no contrato de gravação, casos não raros. As mulheres ainda são humilhadas ao denunciarem o ocorrido e tem a gravação divulgada como um filme, quando na verdade as imagens se tornam filmagem de um crime, um caso de estupro.

As maiores partes das atrizes pornôs não escolheram ser atrizes, mas esta foi a única solução que encontraram para sair da condição de extrema

pobreza e/ou da situação de rua. Além disso, existe um grande estigma contra as intérpretes, portanto muitas não conseguem deixar a indústria por não conseguirem outras oportunidades. Como consequência, a maior parte das atrizes que sofreram alguma violência não as denuncia por medo de perder os demais contratos, já que a violência não parte somente do ator com quem contracenam, mas também da empresa responsável pela gravação e até por parte de seus empresários que negociam cenas por fora do contrato da atriz para conseguir uma maior remuneração, mesmo que sem consentimento.

3.3. Prostituição e tráfico sexual

A indústria pornográfica está diretamente relacionada com a prostituição, sendo a última tida como a profissão “mais antiga do mundo”. Assim como na indústria pornográfica, a maior parte das mulheres que trabalham na prostituição tiveram que adotar o trabalho sexual como única opção, por falta de alimentos, moradia ou por estarem fugindo em situações de violência, em especial a doméstica.

Presente nas camadas sociais mais pobres dos grandes centros urbanos, sobretudo nas capitais do norte e nordeste do Brasil, assim como em regiões isoladas do país marcadas por atividades extrativas, supõe-se que o número de meninas envolvidas nessa atividade chegue aos 500 mil. Entre os motivos que as levam a se prostituir destacam-se fatores econômicos e a baixa escolaridade. Em um primeiro momento, a prostituição é uma solução temporária à espera de um trabalho regular. Entretanto, devido à falta de qualificação profissional para a entrada no mercado, a prostituição permanece como a única possibilidade de sobrevivência.

A prostituição é o ofício para o qual as pessoas recorrem para realização de fetiches, muitas vezes inspirados por filmes pornográficos. Por isso as prostitutas continuam sendo alvo da violência dos clientes, que entendem que o pagamento lhes confere poder para o abuso físico, sexual e psicológico.

Uma pesquisa realizada com prostitutas em Leeds, na Inglaterra e em Glasgow e Edimburgo, na Escócia, revelou que 30% já foram esbofeteadas ou chutadas por um cliente, 11% foram estupradas e 22% sofreram tentativa de estupro, dessas últimas, somente 34% denunciaram à polícia. Tais experiências potencializam o desenvolvimento de sofrimento psicológico pelas fornecedoras

do serviço sexual e conseqüentemente, gera a predominância do uso de álcool e drogas entre essas mulheres.

Coincidentemente, na indústria pornográfica atrizes pornôs também são estupradas, abusadas (toda cena que estiver fora do contrato e/ou do que ela se propôs conscientemente a fazer é crime), e agredidas, mas muitas têm medo de denunciar. Nas raras vezes que ocorre uma denúncia, as investigações não são feitas e a maioria dos casos não é levada ao tribunal (tal situação é agravada pelo desprezo das entidades de segurança e controle pelos membros dessa indústria).

Muitas atrizes tornam-se prostitutas, principalmente pela violência que sofrem ao atingir determinada idade, quando são consideradas “velhas demais” para serem atrizes e não conseguem outras profissões devido à fama que adquiriram enquanto “figura pública”, além de todo o preconceito que cerca essas mulheres. Outro aspecto da indústria pornográfica diretamente relacionado à prostituição é o tráfico sexual. Segundo o diretor executivo do Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crimes (UNODC), Yury Fedotov, “o tráfico para exploração sexual e para trabalho forçado continua sendo o mais proeminente, mas vítimas também estão sendo traficadas para serem usadas como mendigos, para casamentos forçados ou fraudulentos, fraude ou produção de pornografia”.

Questões de etnia e classe são fatores de risco para o envolvimento em situações de exploração sexual. Assim, constata-se que as vítimas de tráfico para fins de exploração sexual são sobretudo mulheres estrangeiras, com idades entre 20 e 30 anos, que provêm de países com nítidos contrastes sociais, onde as taxas de pobreza e de precariedade social são muito elevadas. Países subsaarianos e latinos de extrema pobreza são muito aterrorizados por tais ações. Como tentativa de diminuir as taxas, foi elaborado em 2000, em vigor em 2003, o instrumento legal internacional que trata do tráfico de pessoas, em especial de mulheres e crianças, o Protocolo de Palermo, que busca criminalizar e aumentar a punição para as pessoas responsáveis por tais ações.

4. LGBT'S NA PORNOGRAFIA

No contexto da popularização da internet, o meio online causou grandes impactos na indústria pornográfica. Primeiramente, a difusão foi facilitada, de forma que são atingidas cada vez mais audiências, e estas ficam cada vez mais jovens. Em segundo lugar, o consumo se torna progressivamente privado, eliminando a mediação das locadoras e bancas. Assim, conteúdos considerados repreensíveis – como os que envolvem violência – podem ser adquiridos sem a censura moral no processo de obtenção. Finalmente, são pluralizadas as práticas sexuais retratadas – o que, por um lado, passa a incluir os LGBT's no âmbito do desejo mas, por outro, pode contribuir para naturalizar relações de abuso, que incluem zoofilia, pedofilia e necrofilia (D'Abreu, 2013; Pinto et al., 2010)¹.

A pornografia LGBT se inscreve em um contexto mais amplo de “heterossexualidade normativa”, isto é, a

pressuposição de que não só todas as pessoas são heterossexuais, mas também na convicção de que a própria ordem social exige a heterossexualidade. Esta, pensada como princípio dado de sociabilidade, de estrutura social, de autoridade e parentesco, de formação adequada da personalidade e da economia política. (Pinho, 2012)

Assim, o homoerotismo seria uma forma de transgressão da norma heterossexual. A abertura de um nicho de mercado voltado para as pessoas LGBT, o *mercado rosa*, que passa a ver esses indivíduos como sujeitos consumidores, abriu diversas possibilidades no de produção pornográfica, que não deixa de ser uma indústria inserida em um sistema de produção capitalista (Hernández, 2011). As novas produções passam a satirizar a heteronormatividade, com enredos se passam em espaços fortemente masculinizados, como contextos policiais e de trabalho braçal (Pinho, 2012).

Um outro vetor analisado na produção de enredos especialmente com homens gays é a forma como eles são atravessados por categorias raciais. Ao passo que os objetos de desejo da cultura ocidental são marcadamente

¹ Não se pretende, aqui, equiparar as práticas citadas, mas apenas apontar que a internet é atravessada por ambiguidades a depender da forma como é consumida. Assim, pode impactar no entendimento de relações afetivas consentidas, mas também ser utilizada para construir comunidades de indivíduos que apreciam conteúdos intrinsecamente agressivos e não consensuais.

brancos e viris, é possível notar preferências localizadas, que espelham os padrões estéticos locais (Hernández, 2011). Por outro lado, as relações inter-raciais são encenadas como uma caricatura do dia-a-dia de pessoas negras e como reforço erotizado das hierarquias de raça (Pinho, 2012). Existem produtoras centradas na produção de películas envolvendo jovens brancos do leste europeu, que são, por sua vez, representados como puros e inocentes. Além disso, são construídas identidades sexuais fetichizadas como a brasilidade devassa, ou o pertencimento erotizado a povos tradicionais (Hernández, 2011; Pinho, 2012).

O professor Leandro Colling, da Universidade Federal da Bahia, publicou um trabalho de entrevistas com movimentos LGBT e *queer*, em 2015. Um dos maiores pontos de tensão identificados pelo autor foi a representação da sexualidade. Os ativistas divergiam fortemente entre as políticas de respeitabilidade – isto é, o enquadramento de pessoas LGBT em padrões morais heteronormativos – e a dissidência. Assim, é questionada a necessidade de casamento, constituição de famílias e comportamento masculino para a validação das identidades LGBT. Podemos citar, por exemplo, a fala de Juan Pablo Sutherland, militante no Chile:

(...) Alguns dizem: ‘nem todos os gays são tão locas’; outros: ‘não somos tão feias ou tão populares’. A estridência de alguns ofende a decência do gay de closet ou das ‘rainhas do roupeiro’, como se dizia antes. Todas e todos cabem. Também se argumenta que a mídia vai utilizar a marcha para expor o rosto mais débil e precário da homossexualidade, vale dizer, uma ‘insuportável leviandade da loca’. A que temos medo? Temos que fazer passaporte de decência para ocupar a praça pública? Temos que firmar com humildade ratona nossas permissões para ir à rua? Se não pedimos permissão na ditadura, quando coríamos no meio das revoltas de rua, vamos ordenar agora a imagem da marica para parecer como ‘politicamente corretos’?

(Sutherland, 2004, p. 275 *apud* Colling, 2015, p. 147-148)

É possível levantar, portanto, várias questões. Diversos estudos apontam que os jovens consomem pornografia tendo como um de seus objetivos obter informações sobre sexo (D’Abreu, 2013). Dessa maneira, ela pode ser entendida como um ambiente produtor de identidades homogeneizadas, em que são estabelecidos parâmetros de quais corpos e comportamentos são desejáveis. Essa é uma das pautas colocadas pelos ativistas do pós-pornô, que objetiva pluralizar as possibilidades do desejo e do prazer, focando menos

na produção industrial da pornografia e mais na sua apresentação como arte ou transgressão sexual, por meio de performances (Colling, 2015).

Em um artigo de 2013, Guerrero observa como se dão as relações homoeróticas mediados pela internet, que tem reflexos mais contemporâneos em espaços online como o *Grindr*. O autor aponta que a comunicação visual dos perfis dos sites estudados são fortemente pornificados, estabelecendo identidades como “ativo” e “passivo” por meio de fotografias frontais ou das costas dos usuários. Adicionalmente, a masculinidade é fortemente relacionada com a moralidade, de forma que corpos musculosos, entendidos como mais masculinos, são valorizados. Fica claro, assim, a presença de tradições representacionais nos conteúdos homoeróticos na internet, ainda são exibidos como comportamentos furtivos ou de punição (Guerrero, 2013).

É importante destacar que as pesquisas e produções acadêmicas sobre a pornografia são escassas no geral, e menos numerosas ainda no que tange à população LGBT. Notoriamente, há um vácuo nos estudos sobre o impacto desses filmes sobre os grupos transexuais e sobre o entendimento destes sobre a pornografia. Além disso, os estudos sobre esse mercado realizados no âmbito feminista são frequentemente dissociados dos feitos voltados aos LGBT ou daqueles vinculados aos estudos de raça. É urgente, portanto, o investimento no preenchimento dessas lacunas, de maneira interdisciplinar e em diálogo com os grupos ativistas de diversas correntes.

5. O ÓRGÃO

A Assembleia Geral da ONU é o principal órgão deliberativo da Organização das Nações Unidas. Desde 1948, a Comissão da Assembleia Geral para Assuntos Sociais, Culturais e Humanitários se reúne anualmente para discutir assuntos de importância mundial. Nesta, há igualdade total entre os participantes, ou seja, o voto de todos os Estados-membros tem o mesmo valor e as decisões e resoluções tomadas tem teor recomendatório, portanto tem o cumprimento facultativo.

A Comissão, junto ao Conselho de Direitos Humanos, discute sobre assuntos como o avanço da luta das mulheres por visibilidade e respeito, questões referentes a vivência, proteção e cultura indígena, o tratamento dos refugiados, a proteção e os direitos das crianças, a promoção das liberdades fundamentais com foco na eliminação da discriminação racial e a promoção do direito à autodeterminação. Aborda também temas de desenvolvimento social relacionadas à juventude, família, envelhecimento, pessoas com deficiências, prevenção do crime, justiça criminal e controle internacional de drogas.

Sendo assim, visa-se, neste comitê, a discussão de melhorias nas condições de vida de crianças, jovens, LGBT's e mulheres inseridos no contexto pornográfico, a desumanização e exploração que sofrem nessa indústria, bem como a legitimidade da existência desta como fator cultural.



Figura 2: Assembleia Geral da ONU

Fonte: ONU Brasil

6. PANORAMA

A violência contra mulher é uma pandemia global. 35% das mulheres em todo mundo já sofreram algum tipo de violência física ou sexual. Quatro em cada dez mulheres de 51 países sentem que não tem escolha a não ser concordar com as exigências sexuais dos parceiros. Tais fatos explicitam a existência de um desprezo, subjugação e objetificação da figura feminina enraizado na consciência coletiva.

Diferentemente da violência de gênero, a violência contra LGBT's, mesmo sendo conhecida, não é tão investigada em estudos mundiais. Isso ocorre

porque, enquanto há países com índices extremamente baixos de discriminação contra essa minoria, também há os que criminalizam o que desvia da heterossexualidade, da cisgeneridade e das supostas funções de cada gênero. Assim, por haver uma carência de dados para análise, a discussão de combate à LGBTfobia não é tão amplamente explorada como a referente a mulher.

Nesse contexto, embora o crescimento da indústria pornográfica tenha possibilitado um maior acesso a conteúdo de teor sexual, não contribuiu para o desenvolvimento de discussões críticas sobre sexualidade e papéis de gênero. Ainda existe um tabu acerca dessas temáticas e as produções pornográficas endossam cenários irreais de relacionamentos sexuais, além de, em alguns casos, exibirem estupro, torturas, pedofilia e zoofilia.

O fator agravante do cenário apresentado é a ligação entre a indústria pornográfica, redes de tráfico humano e mortes de mulheres e homens. Embora o tráfico para exploração sexual seja o mais comum, o tráfico para produção de pornografia também ocorre. Os traficados são submetidos a extensas horas de trabalho e assassinados caso representem ameaça. Entretanto, más condições de trabalho também afetam as produções “regularizadas” e a contração de doenças sexualmente transmissíveis, principalmente por atores LGBT's, é comum.

Muitos países não especificam o tipo de conteúdo sexual que pode ser disponibilizado e há lugares que os pornôes servem como educação sexual para os jovens, o que fomenta de ideias pré-estabelecidas pelo senso comum, como as de mulher submissa, gays, transexuais e travestis como possuidores de sexualidade perversa e lésbicas envolvidas para o prazer do homem. Cabe ao SoCHum a tarefa de discutir os impactos sociais do panorama exposto e encontrar medidas para remediá-los.

7. PERGUNTAS A SEREM RESPONDIDAS

- Como a indústria pornográfica tem influência na perpetuação da cultura de estupro e na subjugação da mulher e da sexualidade dela no meio social?
- Como reduzir os impactos da indústria pornográfica na reprodução do machismo e em práticas sexuais violentas?
- Como reduzir os índices de inserção e homicídios de LGBT's na indústria pornográfica?
- Como oferecer suporte às crianças e adolescentes abusados, se a maioria desses crimes não vem a conhecimento público?
- Como incentivar denúncias de abusos, irregularidades e propagação de conteúdo ilícito pelas vítimas e consumidores da indústria pornográfica?

8.POSICIONAMENTOS

8.1. África do Sul

A **República da África do Sul**, é um país localizado no extremo sul da África, é conhecido por sua biodiversidade e pela grande variedade de culturas, idiomas e crenças religiosas. Considerado uma economia de renda média alta pelo Banco Mundial, o país é considerado um mercado emergente, a economia sul-africana é a segunda maior do continente. Possui um IDH médio, estando em 133º lugar no ranking mundial.

Em 2012, o órgão responsável pela comunicação e mídia do país barrou um pedido da criação de três canais de televisão com conteúdo pornográficos, a entidade indicou que a dignidade da mulher está por cima do direito à liberdade de expressão e dos espectadores a terem acesso a certos conteúdos em

televisão. Ainda existe um projeto de lei que proíbe e retira todos os conteúdos pornográficos existentes em domínios sul-africanos na internet.

O governo do país desde 2005 faz campanhas em conjunto de instituições privadas e organizações não governamentais e com o auxílio da sociedade civil contra a produção e consumo da pornografia infantil. Até 2006 era um dos únicos cinco países no mundo que possuía alguma legislação eficiente contra a pornografia infantil.

A África do Sul possui a Lei de proteção contra o Assédio, de 2013, que dá algumas medidas protetivas para quem sofre assédio online ou offline e contém dispositivos que obrigam intermediários a colaborar com o judiciário para identificarem responsáveis pelo assédio. Também há um projeto de lei que criminaliza, entre outros delitos cometidos no meio digital, a distribuição de mensagem com dados de imagens íntimas sem consentimento.

8.2. Alemanha

Alemanha é uma república federal parlamentarista, localizada na Europa Central e possui uma população de aproximadamente 80,5 milhões de habitantes. A sua economia é a maior da Europa e a quinta maior do mundo, e tem como base o setor de indústrias e de serviços, principalmente nas que tangerem acerca no desenvolvimento de tecnologias. A Nação alemã tem o sexto maior IDH do mundo.

O país apresenta altíssimos índices de consumo de pornografia, estando entre os maiores consumidores mundialmente. a pornografia voltou a se desenvolver após o período nazista, quando a lei imposta por Hitler que impedia a produção pornográfica foi derrubada. Hoje, a pornografia alemã engloba países que estão geograficamente próximos, como a República Tcheca, Eslovênia, Eslováquia, Áustria e Polônia. A polícia alemã estima que exista meio milhão de mulheres em situação de prostituição na Alemanha, das quais apenas 44 mil são registradas. A maioria das mulheres vêm de comunidades pobres da Europa oriental, muitas vindas do tráfico.

Após grande escândalo envolvendo 12 mil suspeitos na Alemanha de baixar da internet ou possuir material pornográfico envolvendo menores, a nação iniciou um duro combate a produção de pornografia infantil, o que ocasionou em 2017 no desmantelamento de uma grande rede internacional de pornografia infantil e a gerência de segurança da internet do governo também passou a utilizar bloqueadores de conteúdo que tivessem qualquer relação este tipo de pornografia o governo foi duramente atacado por determinada parcela da população após este bloqueio.

A Alemanha ainda tipifica criminalmente o ato “pornô de vingança” que consiste na violação de privacidade íntima ao tirar fotos, o que inclui a proibição de divulgar de forma ilegal a terceiros uma imagem, mesmo que, no momento em que ela foi tirada, houvesse consentimento, pois, isso acarreta em violação de privacidade.

8.3. Andrea Dworkin

Foi uma feminista radical estadunidense e escritora conhecida por sua crítica à pornografia, que ela argumentou estar ligada ao estupro e outras formas de violência contra mulheres. Suas ideias foram amplamente criticadas por feministas liberais. Ao mesmo tempo, ela manteve um diálogo com conservadores e escreveu um livro sobre o tópico chamado *Right-Wing Women*.

Dworkin tornou-se conhecida como porta-voz do movimento feminista anti-pornografia e por seus escritos sobre pornografia e sexualidade, especialmente *Pornography: Men Possessing Women* (1981) e *Intercourse* (1987), que continuam sendo seus livros mais lidos. Dworkin considerava que a indústria pornográfica se baseava na ideia de transformar mulheres em objetos para serem abusadas por homens.

8.4. Austrália

A Comunidade da Austrália é um Estado monárquico constitucional localizado na Oceania. O país possui a maior economia do continente, apresentando considerável estabilidade financeira. Internacionalmente, integra a Cooperação Econômica Ásia-Pacífico (APEC), cujos países representam seus maiores aliados econômicos.

A Austrália está em nono lugar no ranking de visitantes em sites de pornografia, com um número alto de visitantes, ainda que no país existam uma série de bloqueadores de conteúdo acerca da pornografia. E cada vez mais os jovens australianos assistem mais a pornografia e tentam replicar o que é visto, causando diversos acidentes, o que gerou um grande movimento no país antipornografia. Por toda a Austrália as escolas estão trazendo palestrantes especialistas para educar as crianças sobre os perigos da pornografia, e espalhar a mensagem do sexo seguro.

Atualmente, a pornografia online é regulada pela comissão de segurança online e é avaliada usando o mesmo sistema de classificação que se aplica aos filmes que você vê no cinema comum. Qualquer coisa que seja classificada como R18+ (nudiz de alto impacto, sexo simulado) precisa estar atrás de um sistema de acesso restrito, fornecendo uma forma de “portão por idade”. Conteúdo classificado como X18+ (sexo explícito) não pode estar nos provedores Australianos.

Existem diversas empresas de produção de mídia adulta atualmente operando na Austrália. No entanto, os produtores de pornografia iniciantes têm que manobrar dentro de um marco regulatório estrito e confuso. Em vez disso, existe um esquema ilegal de licenciamento para a cópia e distribuição de material classificado como X18 +.

8.5. Bélgica

O Reino da Bélgica é um estado monárquico parlamentar, localizado na Europa. É um país que apresenta bons índices de desenvolvimento, além também de apresentar uma forte industrialização, sendo que esta é uma das principais contribuições para sua boa economia. Além disso, sua capital serve

como sede para importantes organizações, como a União Europeia e a Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN/NATO).

No reino a pornografia é legalizada, o consumo é permitido dentro determinadas condições, o país aparece entre os maiores consumidores do mercado pornográfico. No país existem legislações sobre a pornografia sendo considerado crime produzir pornografia sem autorização dos participantes adultos; produzir pornografia para distribuição ou venda; produzir pornografia infantil (pornografia com pessoas de idade inferior a 18 anos); comprar, baixar ou ver pornografia infantil. Baixar pornografia infantil é punido com penas de prisão de 1 mês a 1 ano. Produzir, distribuir ou vender pornografia infantil é punido com penas de prisão de 5 a 10 anos.

Existe a legalização da prostituição, entretanto a lei proíbe a operação de bordéis e a participação em atividades que promovam a imigração para propósitos de prostituição. Porém, na prática as leis podem tornar-se menos severas do que deveriam, e bordéis “clandestinos” acabam por serem tolerados e o país se tornou parte integrante da rota do tráfico sexual. Um relatório recente, elaborado pela Fundação RiskMonitor, apontou que 70% das prostitutas em atividade na Bélgica são provenientes da Bulgária.

8.6. Botswana

Oficialmente **República do Botswana** é um antigo protetorado britânico renomeado após tornar-se independente. Desde sua independência, o país teve governos democráticos e eleições ininterruptas, sem sofrer qualquer golpe de estado. É um dos países mais escassamente povoados no mundo, sendo habitado por pouco mais de 2 milhões de habitantes. Transformou-se numa das economias de mais rápido crescimento no continente africano, com um PIB per capita de cerca de 16.400 dólares em 2013. Apesar de sua estabilidade política e relativa prosperidade socioeconômica, o país está entre as mais atingidas pela epidemia do HIV/AIDS, sendo que se estima que cerca de um quarto da população esteja infectada.

Estando entre os países que mais buscam por conteúdos pornográficos, a população consumidora de pornografia não somente é a masculina, como

também está entre as nações em que mais mulheres fazem consumo da pornografia. Entretanto, a posse e tráfico eletrônico de material pornográfico ou de conteúdo obsceno é considerado crime cibernético, sendo passível de punição por reclusão de até 4 anos, podendo aumentar em casos de pornografia infantil.

Tráfego eletrônico em material pornográfico ou obsceno inclui:

(i) distribuir, transmitir, divulgar, circular, entregar, expor, emprestar para ganhar, troca, permuta, venda ou oferta para venda, arrendamento ou oferta para arrendamento, oferta de qualquer outra forma, ou disponibilizar de qualquer forma,

(ii) ter em posse ou custódia, ou sob controle, com a finalidade de fazer um ato referido acima.

(iii) imprimir, fotografar, copiar ou fazer de qualquer outra maneira (seja do mesmo ou de natureza diferente para efeitos de qualquer ato referido.

No país ainda existe uma grande violência de gênero, essa pautada em anos de preconceito e uma cultura patriarcal, dentre as demais formas de abusos, o sexual é um crime recorrente na sociedade. Isso pode incluir forçar alguém a assistir pornografia e envolvê-la em atividade sexual depois ou forçando-os a participar de filmagens de pornografia.

A pornografia ainda pode ser responsável pelo comportamento de riscos dos jovens do país que tendem a ter relações sexuais sem o uso de preservativos, assim como o mostrado nas filmagens pornográficas. O que pode auxiliar no aumento considerável dos casos de HIV/AIDS, principalmente entre os jovens e homossexuais.

8.7. Brasil

O Brasil é uma república federativa presidencialista, localizada na América Latina, e sua população é de aproximadamente 207,5 milhões de pessoas. É o maior país da região em questões territoriais e detém o posto de maior

economia da região sul. Seu Índice de Desenvolvimento Humano é o 79º do mundo.

Entre os países que mais consomem pornografia no mundo, 22 milhões de brasileiros assumem assistir pornografia regularmente e 76% destes são homens. E a maior parte desses consumidores são de classe média alta. Um dos dados revelados pelo Pornhub sobre seus dez anos de funcionamento refere-se ao Brasil: o país, junto com as Filipinas, é o que tem a maior taxa de acesso por mulheres: 35%. O termo mais procurado pelas brasileiras, segundo o Pornhub, é “*shemale*”, ou “travesti” em português.

Uma evidência é a predileção do brasileiro em geral, o mesmo site, por assistir pornografia com transexuais. Por aqui, assistiu-se 84% a mais de filmes dessa temática do que nos 20 países presentes no levantamento. Em contrapartida, o Brasil lidera como a nação que mais mata pessoas transexuais no mundo. Ainda tem entre uns dos maiores tópicos de pesquisa em sites pornográficos a busca por relações sexuais entre mulheres.

8.8. Camarões

É um país da região ocidental da África Central, possui um idh 0,466, considerado baixo, assim como seu produto interno bruto, 20.606 milhões de US\$. É uma nação considera rica em recursos naturais e em sua biodiversidade.

No país a pornografia é muito consumida, estando no mapa do pornhub, como um dos maiores acessos, em que a população gasta em média de 13 a 17 minutos diariamente no site. Acerca da divulgação de conteúdos pornográficos, não há nenhuma lei que proíba especificamente a disseminação não consentida de imagens íntimas, todavia, juízes utilizam as leis referentes a crimes cibernéticos para regular a questão.

O país ainda é assolado pelo tráfico sexual, onde muitas mulheres são levadas geralmente para países como Itália, Holanda, Espanha, Bélgica, entre outros.

8.9. Chile

República do Chile é uma república presidencialista, localizada na América do Sul, e tem uma população de mais de 17 milhões de pessoas. Obteve sua independência em 1818 e tem sua economia baseada na área de serviços e indústrias, principalmente em minerais e produtos alimentícios. O Índice de Desenvolvimento Humano chileno é tido como o maior da América do Sul.

O consumo de pornografia no mundo se multiplicou nos últimos anos e o Chile não desconhece esse fenômeno, de fato, o site *Pornhub* posicionou o país no início de 2017 no número 38 dos lugares que mais acessam seu conteúdo. Os termos mais procurados são os vídeos de lésbicas, inter-raciais e POV (em inglês, " *ponto de vista* "). O interessante, para o mundo Geek, é o aumento do consumo em realidade virtual. O universo de usuários, 61% são jovens (homens e mulheres) entre 18 e 35 anos, cuja faixa etária, em primeira instância preferem ver *hentai* (mangás japoneses ou anime sexualmente explícito).

8.10. China

A República Popular da China se localiza no leste asiático e é o país mais populoso do mundo. Possui uma economia extremamente desenvolvida que foi conquistada em pouco tempo, com uma intensa industrialização e reforma do sistema político. É considerada uma das principais potências e a maior economia mundial, no ano de 2017, sendo o maior exportador e o terceiro maior importador de mercadorias.

A população chinesa costuma gastar 14 minutos e 34 segundos nestes sites. Sendo um dos 5 maiores consumidores da indústria mundialmente, 28% da receita mundial de pornografia vem da China (cerca de \$27,40 bilhões). Um rápido aumento no percentual de mulheres jovens que assistem a pornografia na China: de cerca de 37% em 2000 para 51% em 2015. Isso mostra que embora os homens ainda vejam mais pornografia do que as mulheres.

A nação começou a investir cada vez mais no controle da pornografia, retirando inúmeros sites do ar e realizando campanhas contra o consumo. As autoridades chinesas encerraram, em 2017, mais de 6.000 portais eletrônicos ou contas nas redes sociais, devido a conteúdo "indecente ou erótico". A pornografia e o conteúdo erótico são proibidos na China. Em 2009 as autoridades ordenaram que todos os computadores pessoais vendidos no país a partir de julho contenham um software antipornográfico.

Grandes esforços também foram feitos no combate da pornografia infantil, sendo que em uma operação conjunta no início de 2018, as autoridades eliminaram mais de 370 mil postagens contendo esse tipo de conteúdo.

8.11. Cuba

A República de Cuba está localizada na América Central e tem uma população composta por aproximadamente 11 milhões de habitantes. A nação cubana, apesar de seu processo de independência tardio e história política conturbada, apresenta elevado Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) e um baixo índice de pobreza e miséria.

O país tem um nível crescente nível de consumo da pornografia, ainda que, no país, esta seja proibida. Os passageiros que viajam para Cuba são obrigados a preencher os formulários de alfândega dentre os quadradinhos de opções que precisam marcar caso estejam levando algo impróprio, está pornografia. Existem inúmeras leis que proíbem a produção, posse e divulgação de conteúdo pornográfico, principalmente a importação deste.

Existe uma grande rede de tráfico do conteúdo, já que este é seriamente proibido e a internet possui um controle rigoroso de uso. Na verdade, é uma espécie de "pequena indústria" que está ganhando espaços em sites digitais reconhecidos, a ponto de tanto aqueles que comercializam o produto quanto aqueles que o consomem o identifiquem com o nome genérico de "vídeos da UCI".

8.12. Egito

O Egito é um país republicano parlamentarista localizado no Nordeste do continente africano, e tem uma vasta importância histórica e cultural para a civilização ocidental. Faz fronteira com a Ásia e outros países da África, além disso, a economia é muito dependente do turismo e do comércio interno.

O país não aceita a perpetuação pornográfica em seu território, sendo que medidas para a proibição de conteúdos eróticos na internet já foram pensadas desde 2011. Questões religiosas e políticas influenciam bastante nas medidas citadas. Devido a isso, o consumo exacerbado de matérias pornográficas não é observado com frequência pelo egípcios. No entanto, entre os países muçulmanos o Egito é um dos maiores consumidores desse conteúdo.

Já no tratamento a mulheres, há constantemente casos de assédio ou até mesmo violação dos direitos femininos. A ONU destacou em 2014 a ocorrência da mutilação como um dos "crimes graves" contra a sociedade feminina no Egito, e lembrou que até 98% das mulheres com idade entre 15 e 49 anos sofreu a mutilação genital.

Assim como na violência contra mulher, o país também é considerado um dos mais perigosos para população LGBT. A homossexualidade não chega a ser considerada crime no país, no entanto, a população é extremista nos tratamentos e punições direcionados a esta comunidade. A homofobia está impregnada perante aos egípcios. Já ocorreram casos de violência até mesmo por militares e figuras políticas no país.

8.13. Espanha

O Reino da Espanha é um país monárquico constitucional, localizado na Europa. É um dos países mais populosos da União Europeia, além de possuir grande expansão territorial. O país foi fortemente afetado pela crise econômica de 2008, e obteve um decaimento nesse setor, entretanto começa a se recuperar e consegue se sustentar devido as relações externas.

Há grande consumo de pornografia no país. A Espanha é reconhecida como um dos lugares onde mais se consome pornografia infantil no mundo, e constantemente ocorrem operações e prisões devido a esse tipo de pornografia, porém, o restante não chega a ser criminalizado. Além disso, o

país espanhol já foi citado como 13º consumidor de vídeos pornográficos em uma lista do pornhub.

Falando a respeito do tratamento da mulher, o país é considerado muito adepto a essa causa. Taxas de feminicídios ou violência contra o gênero feminino raramente são documentados, e é possível observar pequenos indicadores nesses quesitos até mesmo quando comparado ao continente europeu (é o continente que possui menores taxas de violência contra mulher).

Um tratamento similar acontece em relação aos LGBT's, sendo que o governo possui forte interesse no tratamento dessa comunidade. Denúncias contra homofobia já chegaram a ser uma das mais feitas pela população espanhola, e há garantia de políticas públicas contra os casos de discriminação pela orientação sexual.

8.14. Estados Unidos da América

Os Estados Unidos da América constituem uma República Constitucional Federal que conta com 50 estados e um Distrito Federal. O inglês é a língua oficial de 32 estados, mas não é a língua oficial dos EUA, fala-se também espanhol, francês e havaiano.

A capital mundial da pornografia está localizada na nação norte-americana. San Fernando Valley (ou Vale de São Fernando), no sul da Califórnia é uma que região abrange partes de várias cidades, entre elas: Los Angeles, San Fernando, Burbank, Glendale, Hidden Hills e Calabasas. Cerca de 90% dos filmes pornôls legalmente distribuídos nos Estados Unidos são filmados ou produzidos em estúdios localizados na região, como o *Vivid*, *VCA* e *Wicked Pictures*. Por isso, o lugar também é conhecido como Porn Valley. A vocação do local para a produção de filmes para adultos surgiu nos anos 70 e, hoje, essa indústria movimenta bilhões de dólares. Mas não são somente produções pornográficas que são rodadas em San Fernando Valley. Estúdios cinematográficos tradicionais e emissoras de televisão, como *CBS*, *NBC-Universal*, *DreamWorks*, *The Walt Disney Company* e *Warner Bros*, também estão sediadas lá.

No geral, não há legislação para regulamentação da pornografia. Somente um estado do país criou medidas para diminuir o consumo da população, partindo do pressuposto que era um problema de saúde pública. O governador Gary Herbert, de Utah, sancionou uma nova lei objetivando “proteger as famílias e a juventude”. A lei defende mudanças nos campos da “educação, prevenção, pesquisa e políticas a nível social e comunitário” contra o que chamou de epidemia, mas não sugere como elas devem ser implementadas.

8.15. Filipinas

Com uma população de mais de 100 milhões de habitantes, as Filipinas são o sétimo país mais populoso da Ásia e o 12º mais populoso do mundo. Um adicional de 12 milhões de filipinos vive no exterior, o que representa uma das maiores diásporas do mundo. Várias etnias e culturas se encontram em todo o arquipélago.

Em 2009, entrou em vigor o *Anti-Photo and Voyeurism Act* (Ato Anti-Foto e Anti Voyeurismo), que criminaliza o ato de gravar uma imagem de alguém em situação sexual ou similar, quando o indivíduo retratado tem razoável expectativa de privacidade. Além desse instrumento, o país conta com a *Anti-Child pornography Act* de 2009, que se aplica a imagens digitalmente geradas ou representações gráficas de crianças, e a *Cybercrime Law* de 2012, que penaliza o “cybersexo” (exibição lascívia de órgão sexual ou atividade sexual por meio de um computador).

Em decisão judicial, questionou-se se a lei tornaria ilegal a prática de sexo virtual em qualquer situação, ao qual a Suprema Corte respondeu que a ilegalidade quanto ao “cybersexo” só ocorreria quando houvesse uma troca comercial entre as duas partes, ou a falta de consentimento, como nos casos de prostituição virtual e pornografia via webcam. Se a troca de conteúdo íntimo for entre dois particulares e consensual, sem objetivos comerciais, a lei não se aplica.

8.16. França

A França é uma república semipresidencialista, localizada na Europa, com uma população de aproximadamente de 67,1 milhões. É a décima primeira maior economia do mundo, tendo como base o setor de serviços e industrial, principalmente no que tange ao turismo. O governo francês destina aproximadamente 5% do PIB para a educação e cerca de 11,5% para a saúde. Possui um elevado Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), sendo o 21º maior do mundo.

Em outubro de 2016, o país promulgou a *Loi pour une République Numérique* que, dentre outras previsões, incluiu o artigo 226-2-1 no Código Penal. Este prevê a penalização da difusão, ao público ou a um terceiro, de qualquer registro ou documento, seja escrito ou em imagem, de caráter sexual.

A prerrogativa parte do pressuposto que, mesmo que a documentação/gravação do ato sexual tenha sido originalmente obtido com consentimento expresso ou presumido, esse consentimento não se estende para a difusão. Portanto, a lei abarca qualquer caso em que há a falta de consentimento expresso para o ato de **divulgação** de imagem íntima.

8.17. Free Speech Coalition

A *Free Speech Coalition* (FSC) é uma associação comercial sem fins lucrativos da indústria de pornografia e entretenimento adulto nos Estados Unidos. Fundada em 1991, ela se opõe à aprovação e aplicação de leis de obscenidade e muitas leis de censura (com exceção das leis antipirataria). A missão dessa associação é liderar, proteger e apoiar o crescimento e o bem-estar de empresas e trabalhadores da indústria adulta, bem como das comunidades a que pertencem.

Visa um mundo no qual a indústria internacional de adultos, seus trabalhadores e empresas têm direitos, proteções e liberdades iguais perante a lei; e onde todas as pessoas estão protegidas contra a exploração, e capacitadas pela educação em saúde sexual apropriada à idade.

8.18. Índia

A República da Índia está localizada no continente asiático e é o segundo país mais populoso do mundo, sendo composto por 28 estados e um sistema de democracia parlamentar. A sociedade tradicional da Índia está definida como uma hierarquia social relativamente restrita. Os valores tradicionais das famílias indianas são muito importantes e o modelo patriarcal tem sido o mais comum durante séculos. Porém, isso não impediu que a Índia se tornasse uma das nações que mais consomem pornografia do mundo.

O país não possui lei específica ou projeto de lei sobre o assunto, exceto no que diz respeito à disseminação de imagem de menores de idade. Entretanto, há algumas medidas que podem ser aplicadas em casos de difusão de imagens íntimas não consentidas.

Há três diplomas legislativos principais aos quais recorrer no caso de disseminação de imagens íntimas: o Código Penal Indiano de 1890 (considerando a emenda de 2013), o *Information Technology Act* de 2000 (Ato da Tecnologia Informacional, considerando a emenda de 2008) e o *Protection of Children from Sexual Offenses Act* de 2013 (Proteção das Crianças Contra Ofensas Sexuais).

No Código Penal, antes de 2013, não havia nenhum artigo que lidasse diretamente com assédio ou crimes online envolvendo mulheres. A emenda de 2013 ajudou a endereçar essa questão: define-se o que é assédio sexual e criminaliza-se o *voyeurismo*, que é considerado ato de capturar a imagem de uma mulher em ato privado e/ou disseminar essa imagem sem seu consentimento. Dentro da definição de ato privado, entende-se que ele ocorre em um lugar onde se esperaria ter privacidade, no qual os genitais, seios e outras partes íntimas da vítima estão desnudos ou cobertos por roupas íntimas: quando a vítima está usando um banheiro ou está envolvida em atos sexuais que não são ordinariamente feitos em público. Essa emenda também tratou no *stalking* virtual e de situações as quais a mulher é exposta a conteúdo pornográfico contra a vontade.

O *Informational Technology Act*, a partir de 2008, passou a ter um artigo que pune a violação de privacidade. O artigo prevê que qualquer pessoa que, intencionalmente ou não, capture, publique ou transmita a imagem de uma parte privada do corpo de qualquer outra pessoa sem seu consentimento será punida criminalmente. A Seção 67 do ato proíbe a transmissão ou publicação de conteúdo obsceno, e a 67A (também inserido pela emenda de 2008) proíbe expressamente a publicação ou transmissão de material sexualmente explícito.

Quanto aos menores de idade, aplica-se o *Protection of Children from Sexual Offenses Act*, que, nas seções 13 e 15, proíbe retratar crianças de forma sexual em qualquer meio, sejam atos reais ou simulados, com ou sem penetração. Por fim, há a *Indecent Representation of Women Act* (Ato da representação indecente da mulher), que proíbe a representação promíscua das mulheres na mídia, em propagandas, publicações etc. No entanto, por mais que haja leis sobre o assunto, o combate é dificultado por estigmas sociais enfrentado por mulheres que passam por esse tipo de situação. Apesar de ser uma ocorrência cada vez mais comum na Índia, relata-se dificuldade no recebimento desse delito por parte de autoridades, e culpabilização da mulher.

8.19. Inglaterra

Inglaterra é uma das nações constituintes do Reino Unido. O país faz fronteira com a Escócia ao norte e com o País de Gales a oeste; o Mar da Irlanda está a noroeste, o Mar Celta está a sudoeste, enquanto o Mar do Norte está a leste. O Canal da Mancha, ao sul, a separa da Europa continental. A maior parte da Inglaterra compreende a parte central e sul da ilha da Grã-Bretanha, no Atlântico Norte.

No início de 2015, entrou em vigor o *Criminal Justice and Courts Act*, que determinou novas provisões ao sistema criminal do Reino Unido. Dentre elas, configura-se como crime a revelação de fotos e filmes sexuais **privados**. Estes são definidos como aqueles que mostram partes não normalmente vistas em

público, retratando os genitais ou região púbica, ou algum conteúdo considerado sexual pela natureza ou contexto da imagem.

É crime compartilhar essas imagens sem consentimento, tanto na rede quando fora dela. A lei também estabelece que é necessário que exista a intenção de causar dano à vítima no ato da divulgação, ou seja, a mera divulgação, sem essa intenção específica, não é crime.

O governo inglês não avalia a pornografia em si como um problema, mas o acesso a ela por menores de idade. Para acabar com a questão de fácil acessibilidade, o Reino Unido quer que as bancas de jornais e lojas de esquina vendam os códigos de acesso ‘*porn pass*’ para permitir que os adultos visitem sites pornô. Para comprar este cartão, a pessoa terá que se identificar nos quiosques de vendas para provar a sua idade.

Esta ação faz parte de um conjunto de medidas legislativas que o governo britânico anunciou há alguns anos para verificar a idade das pessoas que entram no conteúdo pornográfico do país. É uma regra que gera controvérsia, sem dúvidas, até porque, como alertou a ONU, os mecanismos de controle de verificação de idade violam os direitos humanos. O “*Porn pass*” custaria cerca de 12 euros.

8.20. Irlanda

A Irlanda é um Estado soberano da Europa que ocupa cerca de cinco sextos da ilha homônima. É uma república constitucional governada como uma democracia parlamentar, com um presidente eleito para servir como chefe de Estado. Considerada um país desenvolvido, a Irlanda tem o oitavo maior Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) do mundo. Além da União Europeia (UE), a Irlanda também é membro do Conselho da Europa, da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), da Organização Mundial do Comércio (OMC) e da Organização das Nações Unidas(ONU).

O país possui a Lei Penal sobre Crimes Sexuais de 2017 [*Criminal Law (Sexual Offences) Act 2017*], que prevê punições em caso de exploração sexual, aliciamento e pornografia infantil. De acordo com essa lei, uma pessoa

que produz ou distribui, organiza ou obriga a participação de crianças em conteúdo pornográfico, incita pessoas a se envolverem em prostituição infantil, transmite, exporta, importa, publica ou vende qualquer pornografia infantil estará sujeito a condenação.

Com principal objetivo de uma transformação social, a Irlanda também promoveu uma mudança na lei sobre prostituição: já não é crime oferecer serviços como prostituta, ao passo que comprar atividade sexual é ilegal, sendo a punição uma multa. O intuito é desencorajar os homens a comprar serviços sexuais de prostitutas e proporcionar saídas genuínas a quem está na prostituição.

8.21. Israel

Israel é uma democracia parlamentar localizada no Oriente Médio, ao longo da costa oriental do Mar Mediterrâneo. É definido como um "Estado Judeu e Democrático" em suas Leis Básicas e é o único Estado de maioria judia do mundo.

Em janeiro de 2014, o Knesset (Parlamento israelense) aprovou uma emenda na *Prevention of Sexual Harassment Law*, (Lei Prevenção ao Assédio Sexual). Ela criminaliza o ato de distribuir imagens que foquem na sexualidade de alguém, em circunstâncias nas quais a publicação possam humilhar ou degradar a pessoa retratada posteriormente e, principalmente, em casos nos quais o(a) principal afetado(a) não tenha dado consentimento para publicação.

A parlamentar Shuli Muallem Refaeli disse que as propostas ajudariam a combater "a pior doença que afligiu a sociedade israelense". A Associação da Internet respondeu rapidamente à "lei da pornografia", afirmando que "essas leis são mais típicas dos regimes totalitários - em que o governo decide o que é conteúdo inapropriado que deve ser bloqueado. Essa censura constitui uma grave violação da liberdade de expressão, liberdade de ocupação e privacidade".

8.22. Japão

O Japão é um estado monárquico constitucional localizado no extremo oriente, mais na costa leste do continente asiático. É considerado uma das maiores potências econômicas mundiais e possui uma importante participação na APEC, devido à sua localização, além de forte produção industrial e comércio. Como grande potência econômica, possui a terceira maior economia do mundo e a quarta maior em poder de compra. O país mantém uma força de segurança moderna e ampla, utilizada para autodefesa e para funções de manutenção da paz. O Japão possui um padrão de vida muito alto (17º maior IDH) e a maior expectativa de vida do mundo.

A pornografia no Japão é um grande e entrelaçado conjunto de negócios de entretenimento para adultos, com características únicas, que facilmente a distinguem da pornografia ocidental. Refletindo pontos de vista do Japão sobre a sexualidade e a cultura, a pornografia japonesa mergulha em um amplo espectro de atos sexuais envolvendo fetiches e parafilias únicas.

Pela lei japonesa, qualquer pornografia legalmente produzida deve censurar os órgãos genitais dos atores e atrizes, e, até meados da década de 1990, era proibido a representação de pelos pubianos. Na tentativa de contornar este tipo de censura (e para atender a determinados fetiches), atores e produtores dão destaque a assuntos e gêneros raramente retratados no ocidente.

No Japão, nos termos do Artigo 175 do Código Penal, as pessoas que vendem ou distribuem conteúdo obsceno podem ser punidas com uma multa ou pena de prisão. Vídeos de pornografia rotineiramente retratam cenas de sexo explícito, mas as genitálias dos atores são obscurecidas ou censuradas por mosaicos, borrões ou flechas de luz. Muitas produtoras de vídeo pertencem a associações éticas que fornecem orientação sobre o que é ou não aceitável de ser apresentado ao público. A Nihon associação ética de Vídeo, a Organização ética de Software de Computador e a Associação de conteúdo de *software* são exemplos organizações desse tipo.

O Japão juntou-se recentemente à lista de nações que promulgaram proibições de pornografia de vingança. Em 2014, a Dieta, legislatura nacional japonesa, aprovou a Lei de Prevenção da Vitimização da Pornografia da Vingança (*Revenge Porn Victimization Prevention Act*), objetivando criminalizar

a publicação de imagens sexuais que perturbem a vida privada de alguém sem consentimento. Além disso, a lei também facilitou o processo de retirada de conteúdo online - antes o prazo para os intermediários retirarem o conteúdo era de 7 dias e, após a nova lei, passou para 2 dias.

8.23. Madagascar

Madagascar é um país que ocupa a maior ilha do continente africano, situada ao largo da costa sudeste da África. Possui uma área total de 587.041 km² e uma população de cerca de 21,3 milhões de habitantes, na grande maioria seguidores de religiões tradicionais (52%), além de 41% de cristãos e 7% de muçulmanos.

Juntamente com a China, as Filipinas e alguns países da África, como a Nigéria, Botswana e Camarões, a Ilha de Madagascar está entre as regiões que passam um tempo maior nos sites de pornografia. A população dessas localidades costuma gastar de 13 a 17 minutos diários nesses sites.

Uma especialista de direitos humanos da ONU denunciou a venda de crianças para prostituição e pornografia, que sofre um crescimento exponencial desde 2009. Essa é vista como uma “estratégia de sobrevivência de vários pais”. Cerca de 92% da população malgaxe é pobre, devido a diversas crises políticas. O número de famílias e de comunidades em situação de miséria faz subir as taxas de evasão escolar, o que aumenta a vulnerabilidade de crianças e adolescentes a todas as formas de exploração econômica e sexual.

Faz-se necessário o estabelecimento de medidas de proteção à população jovem, além de planos de desenvolvimento político, social e econômico. Por fim, a criação de leis anticorrupção também seriam capazes de amenizar a precariedade vivida por grande parte da população dessa nação.

8.24. Malásia

A Malásia é um país independente localizado a sudeste do continente asiático, cuja capital é Kuala Lumpur. A população do país é varia em cerca de

27.9 milhões, a maioria é seguidora do islamismo sunita. A língua oficial é o malaio e a moeda corrente é o ringgit.

Por ser um país majoritariamente muçulmano, em que a televisão estatal censura, inclusive, imagens de pessoas se beijando, a pornografia é ilegal. Contudo, a popularidade da internet está levando o governo a ter dificuldades de equilibrar o compromisso de não censurar a rede com as tentativas de frear a divulgação virtual de material proibido. A solução encontrada por muitos adolescentes é a de usar seus celulares para gravar imagens sexuais e depois enviá-las a amigos.

Após jornais locais publicaram notícias sobre a troca de vídeos e imagens de sexo entre jovens por meio de torpedos, o governo da Malásia determinou que a polícia cheque, aleatoriamente, telefones celulares para ver se os usuários possuem imagens pornográficas neles. De acordo com a determinação do governo malaio, os policiais devem apagar quaisquer imagens explícitas que eles encontram arquivadas nos telefones. Possuir material pornográfico na Malásia pode levar à prisão de até cinco anos e multas de até 13 mil dólares.

8.25. Nigéria

A República Federal da Nigéria está localizada no continente africano e possui uma grande riqueza em recursos naturais. Debaixo do subsolo nigeriano existe uma enorme reserva de petróleo, no entanto, isso de nada favorece a população que enfrenta uma série de mazelas sociais.

Apesar de ser uma das regiões que passam mais tempo nos sites de pornografia (cerca de 13 a 17 minutos nesses sites), a Nigéria não possui leis nacionais que tratam do assunto. A nação tem uma pequena indústria de pornografia indígena, que produz, exclusivamente, pornografia heterossexual, uma vez que a atividade homossexual é ilegal no país.

Existe uma pirataria significativa da pornografia na Nigéria, com DVDs ilegais vendidos em barracas de beira de estrada. A pornografia também é

vendida em *sex shops* e algumas revistas pornográficas são produzidas no país, muitas vezes reproduzindo fotos de revistas estrangeiras. Em 2015, a média mensal para o número de buscas por pornografia foi de 135.000 e, em dezembro de 2014 e 2015, a proporção de buscas por pornografia (em relação a outras buscas) foi maior na Nigéria do que nos Estados Unidos. Em 2013, a Nigéria ficou em segundo lugar no ranking mundial de buscas na Internet por pornografia gay.

8.26. Noruega

A Noruega é um país nórdico localizado na Europa setentrional, cuja capital é Oslo. É uma monarquia constitucional com legislação vigente que pune a compra de serviços sexuais por turistas e cidadãos (noruegueses que fazem turismo sexual também são punidos), criminalizando o cliente, mas não quem oferta.

A lei prevê que existe um vínculo entre a prostituição e a escravidão sexual, logo, nenhum profissional do sexo trabalha porque quer. Entretanto, tal pressuposto não se aplica à pornografia e, portanto, não há regulamentação

Um estudo feito com 10.000 noruegueses entre 18 e 49 anos apontou que: aproximadamente 80% dos noruegueses já leu revistas ou assistiu filmes pornôs, sendo que, entre estes, a quantidade de homens é drasticamente maior que a de mulheres. Além disso, os jovens possuem mais tendência a acessar conteúdo pornográfico online e entrarem em *chats* eróticos.

Uma segunda pesquisa com enfoque em gays e lésbicas indicou uma tendência menor de uso de pornôs por heterossexuais e uma inclinação à comportamentos sexuais perigosos por parte de gays e bissexuais que veem pornografia.

8.27. OutRight Action International

A *OutRight Action International* foi fundada em 1990, com o nome de *International Gay and Lesbian Human Rights Commission* (Comissão Internacional pelos Direitos de Gays e Lésbicas). É uma organização permanentemente presente nas discussões das Nações Unidas sobre a

população LGBTQI, advogando, constantemente, pelos direitos humanos e pela igualdade.

O movimento denuncia a criação de legislação que proíbe qualquer tipo de conteúdo envolvendo pessoas que não são cisgenero ou heterossexuais, mas permite, ou ignora, a produção e distribuição de imagens e vídeos que façam apologia a abusos sexuais entre casais heteronormativos. A principal questão levantada pela organização é “o que fazer quando as leis são discriminatórias?”.

Além disso, luta para que a violência, tanto física quanto psicológica, e as ameaças direcionadas a atrizes e atores pornôs LGBT's acabem, problematizando as condições inseguras de trabalho. Posiciona-se criticamente ao ambiente pornográfico que prolifera a exploração, a fetichização e os abusos, assim como aponta incoerências nas medidas anti-pornografia alguns países.

8.28. Paquistão

O Paquistão é um país localizado no sul da Ásia, cuja religião predominante é o Islamismo. Embora haja conflitos entre as vertentes xiita e sunita, ambas creem em Alá e utilizam o Alcorão como orientação espiritual. O casamento muçulmano funciona como um contrato entre o noivo e o guardião da noiva e, embora o marido possa ser poligâmico, relações sexuais fora do casamento são condenadas (principalmente as que geram herdeiros).

É uma nação conservadora em que temas como educação sexual e mudanças da puberdade são pouco discutidos. Mobin Akhtar, psiquiatra de 81 anos, reflete sobre os impactos da ausência de discussão sobre sexo: "Adolescentes, especialmente meninos, quando alcançam a puberdade, pensam que as mudanças que chegam com a puberdade são algum tipo de doença".

Entretanto, o Paquistão é o país muçulmano que mais consome pornô no mundo. As paquistanesas não contribuem para essa posição (menos de 10%

das mulheres acessam sites pornográficos), mas os homens lideram as buscas por temáticas como “paquistanesa”, “mãe e filho” e “Sunny Leone” (atriz de Bollywood e ex- atriz pornô).

No geral, a legislação contempla e pune somente casos de pornografia infantil, o abuso de crianças e tráfico de pessoas (assunto diretamente relacionado à indústria pornográfica, uma vez que os traficados são, comumente, forçados a gravarem vídeos sexuais). Por outro lado, a coesão social paquistanesa condena e despreza a “falta de valores e pudor” das atrizes e atores pornôs.

8.29. Pink Cross Foundation

A Pink Cross Foundation é uma organização australiana fundada em janeiro de 2008. Tem como missão a construção de um mundo sem a comercialização da exploração sexual e a conscientização das pessoas acerca dos efeitos prejudiciais da indústria do sexo, além das ligações desta com o tráfico humano.

Para isso, propõe a educação de crianças, jovens e adultos de todos os gêneros sobre relacionamentos saudáveis e direito universal de um ser humano existir em um ambiente familiar, social ou de trabalho sem sofrer nenhum tipo de discriminação. Também fornece serviços de advocacia e suporte, financeiro e psicológico, para profissionais ou ex-profissionais de bordéis ou empresas produtoras de material pornográfico, funcionando, assim, como uma instituição filantrópica.

8.30. Representante do Pornhub

Pornhub, parte da "Pornhub NETWORK", é um site canadense de cunho pornográfico, destinado ao compartilhamento de vídeos fornecendo pornografia profissional e amadora desde 2007. É o segundo maior e mais popular de seu gênero. Cerca de 100 milhões de pessoas acessam o site, junto dos outros dois maiores portais dedicados ao gênero, RedTube e YouPorn. O site divulga anualmente a lista dos países que tiveram o maior número de acesso nos conteúdos e também o conteúdo mais buscado.

O site permite que os visitantes visualizem vídeos pornográficos de várias categorias, incluindo pornografia profissional e amadora. Os usuários podem aproveitar vários recursos, incluindo o compartilhamento de vídeos em sites de mídia social e gostar ou não gostar deles. Os usuários também podem, opcionalmente, registrar uma conta gratuita do Pornhub, que também permite que eles publiquem comentários, baixem vídeos e adicionem vídeos aos seus favoritos, bem como enviem vídeos por conta própria. Para combater a proliferação de conteúdo ilegal, os usuários são incentivados a denunciar vídeos que considerem inadequados, que são imediatamente revisados pela equipe do Pornhub e removidos se violarem os termos de serviço do site. No entanto, uma quantidade significativa da pornografia no Pornhub continua a ser conteúdo pirata. O site recentemente lançou uma versão premium, paga, em que possui conteúdos exclusivos.

8.31. Representante dos Xvideos

XVideos é um site de compartilhamento de vídeos pornográficos. É o site do gênero mais acessado do mundo, ultrapassando o *Pornhub* em novembro de 2009. É o 18º site mais acessado do Brasil.

Ao abrir o site é possível observar os últimos vídeos carregados, sendo que a página é atualizada a cada 10 minutos. De acordo com o *XVideos*, são carregados de 1200 a 2000 vídeos diários. Cada vídeo pode ser comentado e receber uma classificação dada por quem o visualiza entre bom e ruim. Os vídeos são organizados em diversas categorias, desde nome de atrizes pornôs até o tipo de orientação sexual retratada.

8.32. Rússia

A Rússia, ou Federação Russa, é o país de maior extensão do mundo. Localizada ao norte da Eurásia, é uma nação conhecida pelos desafios legais e

sociais que a população LGBT residente enfrenta, além de grandes índices de alcoolismo e escândalos envolvendo tráfico e exposição de menores de idade.

O governo russo possui o *Roskomnadzor*, que é um órgão responsável pela censura de meios de comunicação. O Pornhub é um dos sites bloqueados, junto com outros 135 que apresentam conteúdo pornográfico, porque, embora a pornografia não seja ilegal, a distribuição de maneira que seja possível que menores de idade tenham acesso a ela é considerada crime.

Aparentemente, a medida não surtiu tanto efeito, uma vez que o PornMD, plataforma online que dá acesso irrestrito aos usuários para sites pornográficos de todo mundo, indica que ainda há pesquisas por conteúdo pornô realizadas dentro do território russo. Os temas mais procurados são: adolescente, russas, mãe e filho e anal.

8.33. Tailândia

A Tailândia, oficialmente Reino da Tailândia, é um país localizado na Ásia, cuja capital é Bangkok. A nação é, predominantemente, budista e é governada por uma junta militar intitulada Conselho para Segurança Nacional.

É um dos maiores centros de turismo erótico do mundo, conhecido, principalmente, pelas famosas *Kathoey*s, também chamadas de *ladyboys*, que são pessoas transgêneros especificamente de homem para mulher e/ou gays afeminados. A nação é destaque nos assuntos relacionados ao tráfico de pessoas, em especial o de crianças. Estas são, junto às *ladyboys*, grande fonte de lucro para a indústria pornográfica e de turismo sexual tailandesa.

Embora haja grande produção local de conteúdo explícito, os tailandeses tendem ao consumo de pornô estrangeiro. As temáticas mais procuradas são, em ordem: japonesas, tailandesas, adolescentes, coreanas, asiáticas, mãe e filho.

8.34. Vietnã

O Vietnã é um Estado soberano localizado no leste da península da Indochina, no Sudeste Asiático. Faz fronteira com a República Popular da China a norte, com Laos e com o Camboja a oeste, com o golfo da Tailândia a sudoeste, e a leste e sul com o mar da China Meridional, onde há mais de 4 000 ilhas, muitas destas reivindicadas pelo Vietnã, sendo que ainda estão em disputa outros países, como a República da China (Taiwan), a República Popular da China, a Malásia e as Filipinas. Com uma população de mais de 90 milhões de habitantes, é o 14º país mais populoso do mundo, tendo Hanói como sua capital desde sua reunificação, em 1976.

Apesar do Vietnã ser considerado um dos maiores consumidores de pornografia online do mundo (as temáticas mais procuradas são, respectivamente: vietnamitas, japonesas e adolescentes), de acordo com a lei, é ilegal que você possua cópias físicas de pornografia. Funcionários da alfândega confiscarão qualquer coisa que considerem pornográfica, e quem for pego entrando no país trazendo grandes quantidades pode ser preso.

REFERÊNCIAS

BBC BRASIL. **Polícia da Malásia quer acabar com pornografia disseminada por celulares.** Disponível em:<
https://www.bbc.com/portuguese/noticias/story/2005/08/printable/050829_malasia.shtml >. Acesso em: 20 abr.2019

BRASIL ESCOLA. **Paquistão.** Disponível em:<
<https://brasilecola.uol.com.br/geografia/paquistao.htm>>. Acesso em:19 de maio de 2019.

CAFETORAH. **Parlamentares de Israel contra a pornografia.**Disponível em:
<<https://www.cafetorah.com/parlamentares-de-israel-contra-a-pornografia/>>.
Acesso em: 19 abr.2019

CANALTECH. **PornHub divulga quais são os países que mais acessam sites pornográficos.** Disponível em:<
<https://canaltech.com.br/curiosidades/PornHub-divulga-quais-sao-os-paises-que-mais-acessam-sites-pornograficos/>>. Acesso em: 20 fev.2019

COLLING, L. Que os outros sejam o normal: tensões entre movimento LGBT e ativismo *queer*. Salvador: EDUFBA, 2015.

D'ABREU, L. C. F.. Pornografia , Desigualdade De Gênero E Agressão Sexual Contra Mulheres Pornography , Gender Inequality and Sexual Aggression. **Psicologia e Sociedade**, (25), 2013, pág 592–601.

DICIONÁRIO ETIMOLÓGICO. **Pornografia**. Disponível em: <<https://www.dicionarioetimologico.com.br/pornografia/>>. Acesso em: 21 de abril de 2019.

E | ISB. **Criminal Law Sexual Offences Act 2017**. Disponível em: <<http://www.irishstatutebook.ie/eli/2017/act/2/enacted/en/print> >. Acesso em: 02 abr.2019

ESTADÃO. **Livro sobre educação sexual para muçulmanos gera polêmica no Paquistão**. Disponível em:< <https://cultura.estadao.com.br/noticias/geral,livro-sobre-educacao-sexual-para-musulmanos-gera-polemica-no-paquistao,664617>>. Acesso em: 19 de maio de 2019.

EXAME. **Paquistão passa a considerar abuso de menores como crime**. Disponível em:< <https://exame.abril.com.br/mundo/paquistao-passa-a-considerar-abuso-de-menores-como-crime/>>. Acesso em: 19 de maio de 2019.

EXAME ABRIL. **O lado obscuro e violento da indústria pornô no Japão**. Disponível em: <<https://exame.abril.com.br/mundo/o-lado-obsкуро-e-violento-da-industria-porno-no-japao/>> Acesso em:27 mar.2019

GLOBAL VOICES. **Os cinco atos de censura online mais memoráveis da Rússia em 2016**. Disponível em:< <https://pt.globalvoices.org/2017/01/10/os-cinco-momentos-de-censura-mais-memoraveis-na-russia-em-2016/>>. Acesso em: 27 de maio de 2019.

GUERRERO, S. L. Cuerpos deseados/machos representados: aphrodisia, fórmulas representacionales y fotografía en la interacción homoerótica mediada por internet. **Sexualidad, Salud y Sociedad**, (13), 2013. p. 13–143.

HERNÁNDEZ, H. M. S. El porno gay hecho en México. **Cuicuilco**, 52, 2011. p. 225–249.

INTERNET LAB. **Enfrentando Disseminação Não Consentida de Imagens Íntimas**. Disponível em: < http://www.internetlab.org.br/wp-content/uploads/2018/05/Neris_Ruiz_e_Valente_Enfrentando1.pdf>. Acesso em: 14 abr.2019

INTERNET LAB. Como países enfrentam a disseminação não consentida de imagens íntimas?

Disponível em: < <http://www.internetlab.org.br/pt/desigualdades-e-identidades/mapa-pornografia-de-vinganca/>>. Acesso em: 25 fev.2019

KATJASUNGKANA, N; WIERING, S. **Creeping Criminalisation**. Disponível em:< <https://www.outrightinternational.org/sites/default/files/CreepingCriminalisation-eng.pdf>>. Acesso em: 25 de maio de 2019.

LEITE JR, Jorge. **Labirintos conceituais científicos, nativos e mercadológicos: pornografia com pessoas que transitam entre os gêneros**. Cad. Pagu, Campinas , n. 38, p. 99-128, Junho 2012 . Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-83332012000100004&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 02 de Junho de 2019.

NAFF, Luis. **Os números da indústria sexual no mundo**. Disponível em: <<https://jornalggn.com.br/politicas-sociais/os-numeros-da-industria-sexual-no-mundo/>>. Acesso em: 02 de Junho de 2019.

NAÇÕES UNIDAS BRASIL. **Direitos Humanos na prática**. Disponível em: < <https://nacoesunidas.org/direitoshumanos/acao/>>. Acesso em: 3 de maio de 2019.

NAÇÕES UNIDAS BRASIL. **Quatro em cada dez mulheres têm medo de negar exigências sexuais de parceiros**. Disponível em: < <https://nacoesunidas.org/quatro-em-cada-dez-mulheres-tem-medo-de-negar-exigencias-sexuais-de-parceiros-diz-estudo/>>. Acesso em: 3 de maio de 2019.

NAÇÕES UNIDAS BRASIL. **Violência contra mulheres é 'pandemia global'**. Disponível em: < <https://nacoesunidas.org/violencia-contra-as-mulheres-e-pandemia-global-diz-chefe-da-onu/>>. Acesso em: 3 de maio de 2019.

ONU NEWS. **Relatora apura venda, prostituição e pornografia infantis em Madagáscar**. Disponível em: <https://news.un.org/pt/story/2013/07/1443931-relatora-apura-venda-prostituicao-e-pornografia-infantis-em-madagascar>
Acesso em: 27 abr.2019

ONU NEWS. **Madagascar criticada- prostituição infantil como forma de sobrevivência**. Disponível em: <<https://news.un.org/pt/story/2013/07/1445121-madagascar-criticada-prostituicao-infantil-como-forma-de-sobrevivencia>>.
Acesso em: 27 abr.2019

OUTRIGHT ACTION INTERNATIONAL. Disponível em:< <https://www.outrightinternational.org/>>. Acesso em: 25 de maio de 2019.

PINHO, O. Race Fucker: representações raciais na pornografia gay. **Cadernos Pagu**, (38),2012. p.159–195. <https://doi.org/10.1590/s0104-83332012000100006>

PINK CROSS FOUNDATION. **Mission & Vision**. Disponível em: <<https://pinkcross.org.au/index.php?page=mission-vision>>. Acesso em: 02 de Junho de 2019.

PINTO, P., NOGUEIRA, C., & OLIVEIRA, J. Debates feministas sobre pornografia heteronormativa: Das estéticas às ideologias da sexualização. **Psicologia: Reflexão e Crítica**, 23(2), 2010. p.374–383.
<https://doi.org/10.1590/S0102-79722010000200020>

PORNMD. **Global Top Searches**. Disponível em:<<https://www.pornmd.com/sex-search#>>. Acesso em: 19 de maio de 2019.

PPLWARE. **Reino Unido quer acabar com a facilidade do acesso à pornografia online**. Disponível em: <<https://pplware.sapo.pt/informacao/reino-unido-quer-acabar-com-pornografia-on-line/>> Acesso em: 27 abr.2019

SÁNCHEZ, M. J. P. Some Ethical Considerations about Pornography Regulations Algunas consideraciones éticas sobre la regulación de la pornografía. **Filosofia En El Espacio Público**, (ii), 2016. p.1–15.
<https://doi.org/10.21555/top.v0i0.792.g746>

TODA MATÉRIA. **Islamismo**. Disponível em:<<https://www.todamateria.com.br/islamismo/>>. Acesso em: 19 de maio de 2019.

TRAEEN B; NILSEN, S.T; STIGUM, H. **Use of pornography in traditional media and on the internet in Norway**. The jornal of sex research, volume 43, Edição 3, Janeiro de 2010, Pag 245-254.

VICE. **Luzes, Câmara, "Acção": Como é que a Índia vê pornografia**. Disponível em: <<https://www.vice.com/pt/article/xwkd4n/luzes-camara-accao-como-e-que-a-india-ve-pornografia>>. Acesso_em: 16 abr.2019

WASHINGTON INTERNATIONAL LAW JOURNAL ASSOCIATION. **The Criminalization of Revenge Porn in Japan**. Disponível em:<<https://digital.lib.washington.edu/dspace-law/bitstream/handle/1773.1/1516/24WILJ0285.pdf;sequence=1>>. Acesso_em: 16 abr.2019